

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem PPGEnf/UFPeI no uso de suas atribuições, em consonância com a legislação brasileira, o Estatuto e o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Instituição, o Regimento Interno do Programa (Parecer Normativo n. 78/2022) e a Portaria n. 81/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público o presente Edital, relativo à seleção de professoras/es para o preenchimento do quadro de docentes permanentes do PPGEnf/UFPeI.

I - DO INGRESSO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA

1.1 - O docente que solicitar credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPeI (PPGEnf/UFPeI) poderá ser credenciado quando atender às exigências referentes à qualificação, produção e experiência na Pós-graduação.

1.2 - Os candidatos ao credenciamento como docentes permanentes/colaboradores deverão preencher os seguintes critérios mínimos:

- a) título de Doutor com formação compatível com a área de conhecimento do Programa;
- b) produção bibliográfica regular de artigos publicados em revistas qualificadas que totalizem, no mínimo, 600 pontos em A4 ou superior (ANEXO I);
- c) disponibilidade de carga horária para desenvolvimento de atividades curriculares, de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação em outras atividades do Programa;
- d) participação em projeto de pesquisa atualizado e em andamento, devidamente aprovado e cadastrado nas instâncias competentes da Universidade, bem como na Plataforma Brasil, se for o caso.
- e) comprovação de, pelo menos, três dos itens abaixo relacionados, nos quatro anos imediatamente anteriores ao pedido:
 - participação em congressos nacionais ou internacionais como palestrante convidado;

- consultor *ad hoc*, membro de corpo editorial ou editor de periódicos científicos com indexação internacional;
- publicação de resumos em anais de congressos internacionais;
- participação em acordo de cooperação com instituições estrangeiras;
- participação em projeto de pesquisa, com financiamento de agências de fomento;
- orientação de alunos de iniciação científica;
- participação em disciplina de programa de pós-graduação (*scripto sensu*) como professor colaborador;
- coorientação de mestrado e/ou doutorado.

1.3 - O ingresso de docentes no PPGEnf/UFPel se efetivará em uma das Linhas de Pesquisa já existentes.

II - DAS VAGAS

2.1 - Serão consideradas 4 (quatro) vagas docentes, que serão alocados nas linhas de pesquisa, conforme interesse do PPGEnf.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições estão abertas a partir da publicação deste edital e devem ser realizadas exclusivamente via e-mail para enfermagemposufpel@gmail.com.

3.2 - É requisito para inscrição, a submissão dos seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição conforme ANEXO II deste edital, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, indicando a Linha de Pesquisa desejada;
- b) currículo Lattes dos últimos quatro anos (2021-2024);
- c) cópia de cadastro em Grupo de Pesquisa no qual está inserido, registrado no CNPq e certificado pela instituição.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O processo seletivo constará de:

- a) Análise da produção intelectual bibliográfica: PESO 10

4.2 - Os candidatos que não preencherem os critérios mínimos (item 1.2) para credenciamento serão eliminados.

V - DOS RESULTADOS

5.1 - Os resultados finais serão divulgados até o dia 10 de dezembro de 2021, na página do PPGEnf/UFPeL.

VI - DO CRONOGRAMA

6.1 - A Seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

- 13 a 31/jan: período de inscrições;
- 03/fev: divulgação da lista de inscritos;
- 10/fev: divulgação dos professores aprovados.

VII - DO CONTATO

7.1 - Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital e/ou informações, poderão ser respondidas/obtidas pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (enfermagemposufpel@gmail.com).